SINESP

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA!

# Ciclo de Palestras

## Coordenador Pedagógico

por christian Silva Martins de Mello Sznick

2018

# CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO SZNICK



Diretor Escolar na Prefeitura de São Paulo

Professor em Cursos Preparatórios e Superior

Dirigente Sindical – SINESP

Conselheiro do FUNDEB

Membro do Fórum Estadual de Educação

**Formação**

Pedagogia – Mackenzie

Especialização: Planejamento, Implementação e Gestão EAD – UFF

# SOBRE O CICLO DE PALESTRAS

- Prioridade é com a formação do CP;
- Os encontros não devem ser caracterizados como curso preparatório, portanto, não há preocupação em trabalhar o bibliografia na integra (leitura ponto a ponto) mas com destaques, complementações e correlações, visando a compreensão dos princípios e concepções presentes dentro do conteúdo programático.
- Formadores experientes que fazem parte da RME.

# AULA DE HOJE...

## Livros e Legislação

Estatuto da Igualdade Racial
Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial
BENTO – Educação Infantil, igualdade racial e diversidade
TARDIF – Saberes Docentes e Formação Profissional
UNESCO – Educação para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

# Estatuto da Igualdade Racial

- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
- Altera diversas legislações anteriores
- Presente no Currículo da Cidade
- Lei Extensa que abrange diversas áreas e setores
- Foco aqui na Educação

# Estatuto da Igualdade Racial

- Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a **garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica**.

# Definições

- I – **discriminação racial ou étnico-racial**: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;
- II – **desigualdade racial**: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;
- III – **desigualdade de gênero e raça:** assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

# Definições

- IV – **população negra:** o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;
- V – **políticas públicas**: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;
- VI – **ações afirmativas**: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

# Estatuto da Igualdade Racial

- Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

# Estatuto da Igualdade Racial

- Pontos essenciais:

- O preconceito e as ações a serem adotadas de prevenção e conscientização devem ser pautadas no dia a dia das Unidades Educacionais de forma a serem parte integrante do PPP
- Devem envolver **a todos na comunidade**

# Educação no Estatuto

- O Direito Brasileiro é positivista:

- **Repetição em diversas leis de mesmos pontos já anteriormente abordados**

# Educação no Estatuto

- Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o **estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil**, observado o disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- § 1o Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

# Educação no Estatuto

- Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

- **Considerando aqui o trabalho não a data de forma isolada. Mas dentro do PPP como um projeto integrado que traga significado a comunidade.**

  **Curriculo da Cidade: Educação Infantil aborda isso**

# Educação no Estatuto

- Ensino Superior:
- incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores **temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;**
- Cursos de Extensão
- Grupos de Pesquisa e a ética.

- **Considerando aqui o trabalho não a data de forma isolada. Mas dentro do PPP como um projeto integrado que traga significado a comunidade.**

  **Curriculo da Cidade: Educação Infantil aborda isso**

# DECRETO Nº 58.526, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – PLAMPIR. SÃO PAULO, 2018.

- 10 eixos.

# PLAMPIR

- Objetivo principal reduzir as desigualdades étnico-raciais no Município de São Paulo, com ênfase na população negra e nos povos indígenas
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- *Eixos*

# PLAMPIR – Eixos

- EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
- EIXO 2 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ÉTNICO-RACIAL
- EIXO 3 – ENFRENTAMENTO AO RACISMO E AO SEXISMO
- EIXO 4 – SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS INDÍGENAS
- EIXO 5 – INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

# PLAMPIR – Eixos

- **EIXO 6 – EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**
- ***Viabilizar a implementação das diretrizes das Leis Federais nº 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, por meio do Plano de Ações Estratégicas de Educação para Relações Étnico-Raciais***
- ***Implementar, na rede escolar pública, a prática de esportes, lazer, recreação e cultura, valorizando conhecimentos e saberes dos povos indígenas e das religiões de matrizes africanas***

# PLAMPIR – Eixos

- **EIXO 6 – EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**
- ***Valorizar iniciativas em educação das relações étnico-raciais, oriundas de instituições de ensino públicas, privadas, terceiro setor, movimentos sociais e outras organizações.***
- ***Garantir a educação escolar indígena diferenciada e bilíngue no Município, com foco no fortalecimento dos Centros de Educação Infantil Indígena (CEII) e dos Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI).***

# PLAMPIR – Eixos

- EIXO 7 – CULTURA E PATRIMÔNIO AFRICANO, AFROBRASILEIRO E INDÍGENA
- EIXO 8 – ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL
- EIXO 9 – CONTROLE E MONITORAMENTO SOCIAL
- EIXO 10 – COMUNICAÇÃO

# BENTO, Maria Aparecida (org) Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades. CEERT, 2011

- Documento Institucional
- Projeto Educar para a igualdade racial
- Parceria MEC, CEERT, UNICEF
- construção de práticas na educação infantil que promovam a igualdade racial.

# Educação Infantil e Valorização Da Diversidade: Marcos Legais.

- Convenção Nacional do Negro pela Constituinte 1986
- CF 1988

- Documento aponta que não foram construídos com o compromisso de enfrentamento da diversidade étnico racial:
- ECA 1990
- LDB 1996
- PNE 2001

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- Redefinição do papel da África na formação da nacionalidade brasileira
- Art. 215, § 1° O Estado protegerá as **manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.**
- § 2° – A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.
- • Art. 216, § 5° Ficam tombados todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.
- • Art. 242, § 1° O ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- ***Convenções internacionais***
- Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, Decreto 63.223, de 6 de setembro de 1968
- Discriminação: ***qualquer distinção, exclusão, limitação, ou preferência que, por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião pública ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, condição econômica ou nascimento, tenha por objeto ou efeito destruir ou alterar a igualdade de tratamento em matéria de ensino***

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- *Convenções internacionais*
- *Convenção sobre os Direitos da Criança, Decreto 99.710, de 21 de novembro de 1990:*
- Educação da Criança:
- Respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Respeito aos seus pais, à sua própria identidade cultural, ao seu idioma e seus valores, aos valores nacionais do país em que reside, aos do eventual país de origem e aos das civilizações diferentes da sua;

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- *LDB*
- Art. 26 A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

- Capítulo da Educação Básica

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- Identidade cultural como direito fundamental da pessoa humana.
- Assegurar o pleno desenvolvimento psíquico e emocional da criança negra e indígena, na medida em que tal fato contribui para a diminuição do etnocentrismo estabelecido pelo espaço escolar em detrimento dos não-brancos;

# A Constituição de 1988 Reconhece o Caráter Multirracial da Sociedade Brasileira

- ***Mais do que punir, podemos e devemos prevenir***

- Ao Movimento Negro, principal construtor das conquistas assinaladas pelo documento, cabe cobrar políticas e ações dos poderes públicos e disponibilizar quadros preparados técnica e politicamente para fazer avançar a luta por uma educação voltada para a igualdade racial.

# Diversidade étnico-racial e educação infantil: uma introdução

- *A pedagogia que reforça o preconceito*

- ***Relações entre grupos e nosso grupo***
- ***Representações do corpo negro com estereótipos***
- ***Inicia na Educação Infantil***
- disciplina e o higienismo

# Diversidade e as Desigualdades

- **Diversidade**: valores atribuídos a determinadas aparências, gerando estigma, estereótipo, preconceito e discriminação, ou seja, pressupõe julgamento de valor

- Necessidade de valorização da diversidade explicita a existência de processos de negação da multiplicidade de histórias, de trajetórias, de culturas dos grupos humanos.
  - ***Pensar menos e sentir mais***

# Diversidade, Multiculturalismo e Desigualdades

- **Diversidade e Multiculturalismo**: objetivo de relativizar ou minimizar o legado do racismo e da injustiça social
- multiculturalismo é falar do jogo das diferenças, cujas regras são definidas nas lutas sociais por atores que, por uma razão ou outra, experimentam o *gosto amargo da discriminação e do preconceito no interior das sociedades em que vivem*.

# Diversidade, Multiculturalismo e Desigualdades

- lei 10.639/03 História e Cultura Afro-Brasileira
- lei 11.645/05 temática da cultura indígena no mesmo patamar que aquela de raiz afro-brasileira

- 1986 Fulvia Rosemberg: *trajetória acidentada da criança negra na escola*

# Diversidade, Multiculturalismo e Desigualdades

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- Criança: sujeito de direitos e de desejos
- ***Consideração da importância da creche e da pré escola***
- ***Pertencimento a grupos raciais: processo com vários desdobramentos***
- qual o significado de diversidade quando aparece desarticulada da desigualdade social?

# Infância e Educação Étnico-Racial: Estruturas e Singularidades

- crianças reagem à cultura do adulto
- ***Experiência familiar no trato com o outro***
- Desenvolvimento a partir das interações, relações e práticas cotidianas e contextos culturais
- ***Pedagogia da Escuta***
- Menor prescrição
- Escola enquanto <u>lugar de vida infantil</u>

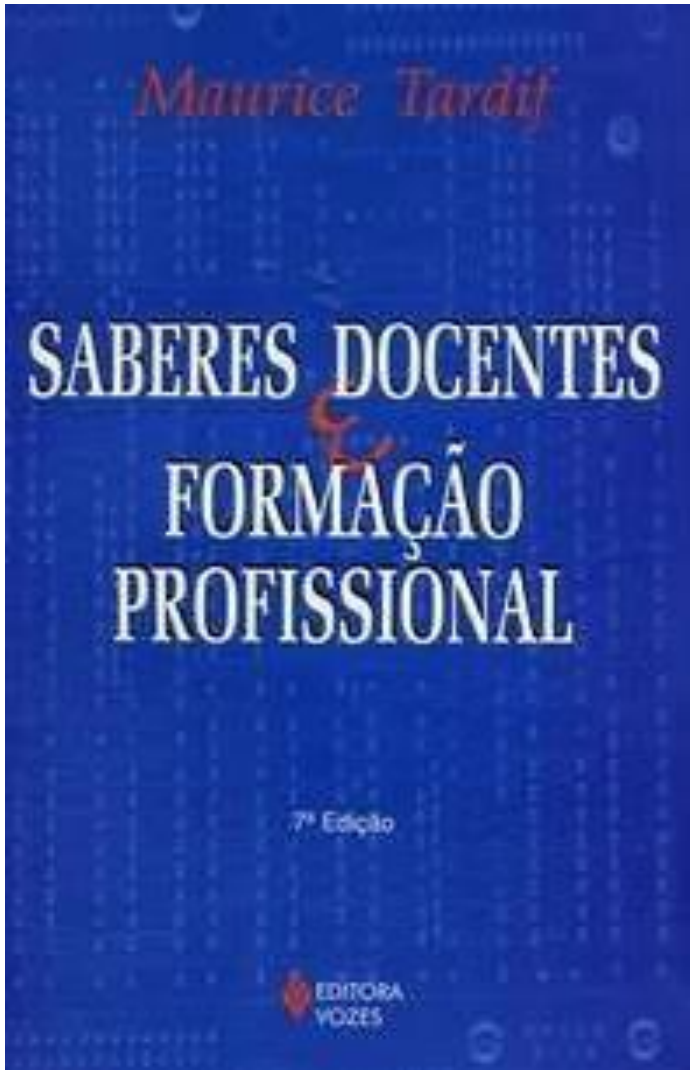
# Infância e Educação Étnico-Racial: Estruturas e Singularidades

- Abertura para as experiências
- Educar e cuidar
- FORMAÇÃO DOCENTE

# Metodologias Para a Valorização da Diversidade Étnico-Racial na Educação Infantil

- *Conflitos como molas propulsoras na educação infantil*
- *Inclusão da temática no projeto político-pedagógico (PPP)*
- *Planejamento conjunto das atividades*
- *Participação da comunidade*
- *Sensibilizar para a igualdade*

# Tardif
# Saberes escolares e saberes profissionais



# PERGUNTAS:

› Quais são os saberes profissionais dos professores, isto é, quais são os saberes (conhecimentos, competências, habilidades etc.) que eles utilizam efetivamente em seu trabalho diário para desempenhar suas tarefas e atingir seus objetivos?

› Em que e como esses saberes profissionais se distinguem dos conhecimentos universitários elaborados pelos pesquisadores da área de ciências da educação, bem como dos conhecimentos incorporados nos cursos de formação universitária dos futuros professores?

› Que relações deveriam existir entre os saberes profissionais e os conhecimentos universitários, e entre os professores do ensino básico e os professores universitários (pesquisadores ou formadores), no que diz respeito à profissionalização do ensino e à formação de professores?

# Conjuntura social da profissionalização do ensino



CRISE: na perícia profissional, na formação universitária, na ética profissional

Perda de prestígio. Carreira não tão promissora

# Epistemologia da Prática Profissional:

Estudo do conjunto de saberes utilizados realmente pelos profissionais em seu espaço de trabalho cotidiano para desempenhar todas as suas tarefas.



## Como a epistemologia pode ajudar nas pesquisas universitárias?

- Os saberes profissionais são saberes da ação; saberes do/no trabalho, *working knowledge*.
- Saberes profissionais são distantes dos conhecimentos universitários.
- Professores das universidades dentro das escolas.
- Professores possuem saberes profissionais. Não são vazios.
- Epistemologia não normativa: interessa-se pelo que os professores são, fazem e sabem e não pelo que deveriam ser, fazer e saber.
- Estudar o conjunto de saberes utilizados pelos professores em todas as suas tarefas


PONTOS CENTRAIS DO PENSAMENTO DE TARDIF
IDENTIDADE DO PROFESSOR
EXPERIÊNCIAS
RELAÇÃO COM OS ALUNOS
RELAÇÃO COM OUTROS ATORES ESCOLARES
HISTÓRIA PROFISSIONAL
SABERES DOCENTES

# SABERES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conjunto de saberes que, baseados nas ciências e na erudição, são transmitidos aos professores durante o processo de formação inicial e/ou continuada.
**(Ciências da educação, métodos e técnicas pedagógicas)**

# SABERES DISCIPLINARES

Saberes pertencentes aos diferentes campos do conhecimento. São produzidos e acumulados pela sociedade ao longo da história da humanidade, administrados pela comunidade científica. O acesso a eles ocorre por meio das instituições educacionais.

**(Domínio do conhecimento específico a ser ensinado)**

# SABERES CURRICULARES

São conhecimentos relacionados à forma como as instituições educacionais fazem a gestão dos conhecimentos socialmente produzidos e que devem ser transmitidos aos estudantes. Apresentam-se sob a forma de programas escolares (objetivos, conteúdos, métodos) que os professores devem aprender e aplicar.

**(Forma "escolar" de tratar os conhec. que serão objetos de estudo)**

# SABERES EXPERENCIAIS: surgem da prática

Resultam do exercício da atividade profissional dos professores. São produzidos pelos docentes por meio da vivência de situações específicas relacionadas ao espaço da escola e às relações estabelecidas com alunos e colegas de profissão.

**(Vivência diária da tarefa de ensinar)**

# SABERES QUE CONSTROEM A PROFISSÃO DOCENTE

# São temporais

Adquiridos através do tempo, sobretudo de sua história e vida escolar (experiências).

Alunos passam pelos cursos de formação sem modificar suas crenças anteriores sobre o ensino.

Aprendem a trabalhar por tentativa e erro.

# São plurais e heterogêneos

**Diversas fontes : vida pessoal, universidade, materiais de apoio, formação.**

**Ecléticos e sintéticos**

**Atingem diferentes objetivos ao mesmo tempo**

**Unidade nas práticas (utilizam mesmas ferramentas)**

# São personalizados e situados

**Personalidade pessoal impressa nas ações para além do profissional**

**Situados: na situação particular em que ocorrem os fatos**

O objeto do trabalho docente são os seres humanos, e por conseguinte, os saberes dos professores carregam as marcas do ser humano

**Evitar generalizações atendendo às diferenças**
**Valores e ética**

## Possibilidades para reconstruir os fundamentos epistemológicos da profissão

- Elaborar repertório de conhecimentos baseados nos saberes profissionais dos professores. Pressupõe pesquisadores universitários nas escolas e salas de aula. Professores colaboradores da pesquisa e não sujeitos pesquisados.

- Introduzir dispositivos de formação, ação e pesquisa úteis à prática profissional. Participação dos professores na formação de seus futuros pares (em comissões de elaboração e avaliação de programas de formação e equipes de pesquisa).

- Formação inicial acontecer também no meio escolar.
- Professores universitários realizarem pesquisas e reflexões sobre suas práticas de ensino.

zi

# UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017

- Agenda 2030
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Desafios globais que são fundamentais para a sobrevivência da humanidade


OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 FOME ZERO
3 BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5 IGUALDADE DE GÊNERO
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
14 VIDA DEBAIXO D'ÁGUA
15 VIDA SOBRE A TERRA
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# Educação para o desenvolvimento sustentável

- ***Articulação Currículo da Cidade***
- competências que capacitem as pessoas a refletir sobre as próprias ações, tendo em conta seus impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais atuais e futuros, a partir de uma perspectiva local e global
- ***Protagonistas da ação***
- ***EDS parte da Educação***
- ***EDS parte da Meta 4.2 das ODS***

# Educação para o desenvolvimento sustentável

- **Objetivos de aprendizagem para a consecução dos ODS**
- Competências chave ou ainda específicas
- **Principais competências transversais para alcançar todos os ODS**
- cidadãos da sustentabilidade: competência se desenvolve com base em ação e experiência
- **Objetivos específicos de aprendizagem para os ODS**

# Competências chave

- **Competência de pensamento sistêmico:**
- habilidade de reconhecer e compreender relacionamentos; lidar com a incerteza.
- **Competência antecipatória**:
- Habilidade compreender e avaliar vários futuros
- **Competência normativa**
- habilidade de entender e refletir sobre as normas e os valores que fundamentam as ações das pessoas

# Competências chave

- **Competência estratégica**:
- habilidade de desenvolver e implementar coletivamente ações inovadoras.
- **Competência de colaboração**:
- Habilidade aprender com outros; compreender e respeitar as necessidades
- **Competência pensamento crítico**:
- habilidade questionar normas, práticas e opiniões; refletir sobre os próprios valores,

# Competências chave

- **Competência autoconhecimento:**
- habilidade de refletir sobre o próprio papel na comunidade local e na sociedade global
- **Competência de resolução integrada de problemas:**
- Habilidade aplicar diferentes marcos de resolução de problemas
- **Competência pensamento crítico:**
- habilidade questionar normas, práticas e opiniões; refletir sobre os próprios valores,

# Competências específicas



# ESSE FOI...

## Livros e Legislação

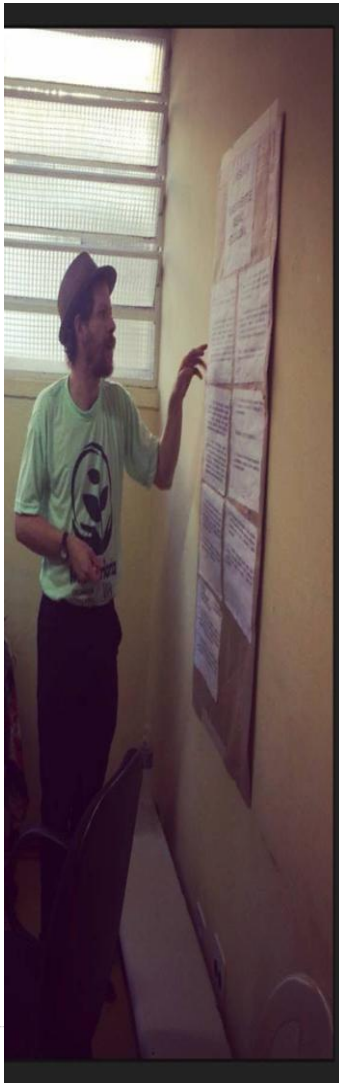
Estatuto da Igualdade Racial

Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

BENTO – Educação Infantil, igualdade racial e diversidade

TARDIF – Saberes Docentes e Formação Profissional

UNESCO – Educação para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



**OBRIGADO**

**Quer conhecer mais meu trabalho ou entrar em contato?**

christian@sinesp.org.br

